



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 18893/2022 (Pregão/SRP nº 51/2022)**

Objeto: Serviços de tradução/interpretação de LIBRAS simultânea ou consecutiva remota (RSI) durante a realização de sessões das Turmas, das Seções Especializadas e do Tribunal Pleno, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa Vencedora: **SERVIIR SERVIÇO DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar n.º 123/2006; Decretos n.ºs 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços acima mencionados.

Consta a autorização para abertura do processo e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.132/141) e do Termos de Referência (fls.255/277), conforme despacho da Presidência desta Corte, com base no opinativo da Diretoria-Geral (docs.25/26).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (docs.44/47).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 47, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, relativos à empresa **SERVIIR SERVIÇO DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** (item 01), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, 19 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Assessor-Adjunto da Ordenadoria da Despesa